



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



PARECER ÚNICO N° 018

Data da vistoria: 25/01/19

INDEXADO AO PROCESSO:

Licenciamento Ambiental

PA CODEMA:

25.468/2018

SITUAÇÃO:

Sugestão pelo deferimento

FASE DO LICENCIAMENTO: Licença Ambiental Simplificada

EMPREENDEDOR: CRONOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 31.246.383/0007-00

INSC. ESTADUAL:

EMPREENDIMENTO: CRONOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: Rodovia BR 365

Nº: KM 479

BAIRRO: Distrito Industrial

MUNICÍPIO: Patrocínio

ZONA: Urbana

CORDENADAS (DATUM)

SAD 69

LAT: 18°54'12"S

LONG: 47°3'4"O

LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:

INTEGRAL

ZONA DE AMORTECIMENTO

USO SUSTENTÁVEL

NÃO

BACIA FEDERAL: RIO PARANAÍBA

BACIA ESTADUAL: RIO ARAGUARI

UPGRH: PN2

CÓDIGO:

ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 213/2017)

CLASSE: 2

G-04-01-4

Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes.

13.000 t/ano

Responsável técnico pelo empreendimento

Djalma Teixeira de Lima Filho

Responsável técnico pelos estudos apresentados

Andreia de Souza Oliveira

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: ---

DATA: ---

EQUIPE INTERDISCIPLINAR

MATRÍCULA

ASSINATURA

ANDREIA SILVA VARGAS – ANALISTA AMBIENTAL

80861

PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS -
ASSESSOR TÉCNICO

80890

MATEUS BRANDÃO DE QUEIROZ - SUPERVISOR
OAB/MG n° 174364

80748

Parecer Técnico

INTRODUÇÃO

O empreendimento Cronos Indústria e Comércio LTDA é uma empresa especializada em beneficiar e comercializar cereais (soja), instalada desde novembro de 2015 no município de Patrocínio, na Rodovia BR 365, KM 479, Distrito Industrial, coordenada plana X= 283959.72 Y= 7908615.27, formato UTM, fuso 23K, Datum WGS 84. A atividade principal do empreendimento é o beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, código G-04-01-4 segundo a Deliberação Normativa (DN) COPAM Nº 213/2017, com uma produção de 13.000 t/ano. O empreendimento foi enquadrado pela DN COPAM 213/2017 como classe 02, com porte pequeno e potencial poluidor geral médio.

No dia 18/12/201 foi formalizado na SEMMA o processo para obtenção de Licença Ambiental Simplificada. Foi realizada vistoria no empreendimento no dia 25/01/2019 e após análise dos estudos apresentados no processo foram solicitadas informações complementares através do ofício nº 034/2019. Os estudos ambientais foram elaborados pela Geógrafa Andreia de Souza Oliveira, ART Nº 1420180000004944443. Ressalta-se que a implementação das medidas mitigadoras e o funcionamento e monitoramento das mesmas são de inteira responsabilidade do empreendedor e/ou do responsável técnico pelo empreendimento.

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

O empreendimento Cronos Indústria e Comércio LTDA está localizado no município de Patrocínio-MG, à Rodovia BR 365, KM 479. Encontra-se no Distrito Industrial, conforme o Mapa de Zoneamento Urbano de Patrocínio, havendo no entorno um posto de combustíveis e propriedades rurais. Sua localização pode ser observada na Figura 1.



Figura 1: Localização do empreendimento. Fonte: Google Earth.

O empreendimento desenvolve o beneficiamento primário de produtos agrícolas (soja), com uma produção nominal de 13.000 toneladas por ano, ocupando uma área total de 28.521,62 m² e 602,31 m² de área construída. De acordo com os estudos apresentados, as instalações têm capacidade máxima para armazenamento de 1.500 toneladas de grãos.

De forma sucinta, o processo de beneficiamento de grãos refere-se ao recebimento, secagem, armazenamento, classificação e expedição. O recebimento dos grãos advém dos produtores rurais em caminhões, sendo realizada a pesagem do caminhão e uma amostragem da carga. Após a classificação da amostra, o caminhão é liberado para o descarregamento nas moegas. Inicialmente é realizada uma pré-limpeza dos grãos que seguem para a secagem, limpeza e armazenamento a granel. A expedição consiste na última etapa do processo, com o embarque dos caminhões e coleta de nova amostra para que seja realizada a classificação dos grãos beneficiados.

A infraestrutura do empreendimento é formada por escritório, uma residência, balança (cômodo de alvenaria contendo mesa de trabalho, bancada, computadores e painel da balança, havendo na área externa uma balança rodoferroviária com capacidade para 120 toneladas), um barracão coberto por estrutura metálica e piso em concreto, onde

está localizada a sala de classificação no piso superior, duas moegas rodoviárias para descarregamento dos veículos, 04 (quatro) silos metálicos para armazenamento dos grãos, fonalha/secador, dois elevadores verticais de canecas e um transportador horizontal inferior de 50 toneladas.

ANÁLISE AMBIENTAL

Recursos hídricos: a demanda de água da empresa é suprida por um poço tubular devidamente outorgado pela Portaria nº 2323/2013, que se encontra em processo de renovação de outorga, Processo nº 7288/2018. O monitoramento do poço tubular é realizado pela empresa Sustentável do Brasil LTDA-ME, sob responsabilidade técnica de Rafael Donizete da Silva, ART CREA-MG Nº 14201800000004835551, e Weberson Marcos Vieira, ART CREA-MG Nº 14201800000004835385. De acordo com relatório técnico apresentado, os resultados das análises de qualidade da água do poço (parâmetros físico-químicos e bacteriológicos) mostraram que as amostras analisadas em dezembro de 2018 estão dentro dos padrões estabelecidos pela portaria 05/2017 do Ministério da Saúde. A empresa deverá comunicar à Vigilância Sanitária a utilização de água proveniente de poço artesiano para consumo humano, para que seja realizado o monitoramento da qualidade da água.

Emissões atmosféricas: decorrentes da queima da lenha na fonalha do secador, dos veículos automotores que circulam pelo local, além de particulados desprendidos da massa dos grãos no decorrer de atividades de descarga nas moegas, de limpeza, do transporte de grãos em equipamentos transportadores e da expedição.

Medidas mitigadoras: realizar manutenções periódicas nos caminhões, visando à minimização da emissão de poluentes para o ar; utilização de EPI's pelos funcionários, como máscaras com filtro, óculos e outros que forem recomendados por um especialista em segurança do trabalho. O monitoramento das emissões atmosféricas deverá ser contemplado no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.

Emissões de ruídos: são provenientes da movimentação dos grãos, aeração no conjunto de silos e elevadores de canecas. Além disso, também há ocorrência de barulho pela movimentação de veículos de carga.

Medidas mitigadoras: realização de manutenções periódicas nos equipamentos e também dos veículos de transporte de cargas; uso apropriado de protetores auriculares. O monitoramento de ruídos deverá ser contemplado no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.

Efluentes líquidos: efluentes sanitários provenientes da residência, do escritório e do setor de classificação. Contudo, a residência atualmente se encontra desocupada e não há geração de efluentes neste ponto.

Medidas mitigadoras: os efluentes gerados são encaminhados para o sistema de tratamento – biodigestor. No total foram instalados 5 (cinco) biodigestores em todo o empreendimento.

Obs: Caso ocorra abastecimento, troca de óleo e manutenções mecânicas, **será obrigatório a construção de instalações adequadas conforme normas legais estabelecidas.**

Resíduos sólidos: os resíduos gerados no empreendimento são não perigosos (classe II), sendo resíduos de pó, pedra e impurezas durante o beneficiamento de grãos, resíduos de escritório, sanitários e restos de alimentos.

Medidas mitigadoras: os resíduos provenientes da soja voltam ao processo por meio de dosagem ao produto, os demais resíduos são dispostos em tambores na entrada do empreendimento e são destinados à coleta pública municipal.

Obs: Caso ocorra geração de resíduos perigosos (classe I), **será obrigatório a separação, armazenamento temporário adequado e destinação final conforme normas legais estabelecidas.**

Impacto de Vizinhança: a empresa se situa no Distrito Industrial da cidade, estando localizada na Rodovia BR 365, KM 479. A vizinhança direta é constituída por um posto de combustíveis e propriedades rurais no entorno. As atividades da empresa não apontaram nenhum incômodo à vizinhança gerado pelo funcionamento do empreendimento.

FOTOS DO EMPREENDIMENTO:



Foto 01: Vista geral das instalações



Foto 02: Escritório



Foto 03: Vista do barracão



Foto 04: Interior do barracão



Fotos 05: Instalações do setor produtivo



Foto 06: Sistema de ventilação dos silos



Foto 07: Secador



Foto 08: Termostato da fornalha



Foto 09: Fornalha



Foto 10: Lenha utilizada na fornalha



Foto 11: Controle de pragas e roedores



Foto 12: Biodigestor com sumidouro



Foto 13: Sistema de cloração - Poço Tubular



Foto 14: Hidrômetro



Foto 15: Balança



Foto 16: Escritório - balança



Foto 17: Residência desocupada



Foto 18: Fossa biodigestora



Foto 19: Placas de advertência



Foto 20: Hidrante de combate a incêndio



Foto 21: Vista da BR 365



Foto 22: Vista do posto de combustíveis

OBSERVAÇÕES:

1. O empreendimento ABC Indústria e Comércio S/A – ABC INCO, inscrito no CNPJ nº 17.835.042/0043-02, foi vendido recentemente passando a vigorar com a denominação Cronos Indústria e Comércio LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.246.383/0007-00.
2. Foi requerida a mudança de titularidade do processo de outorga nº 7288/2018 e solicitado novo registro de consumidor de produtos e subprodutos da flora junto ao Instituto Estadual de Florestas - IEF.
3. O empreendimento possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB SÉRIE MG - Nº 195299, válido até 20/11/2023, atestando que a edificação ou área de risco possui as medidas de segurança contra incêndio, previstas no Decreto Estadual Nº 43805/2004.

4. O controle de pragas e roedores da empresa é realizado pela empresa Pest Control Comércio e Serviço Eireli. Foi apresentado no processo o contrato com a empresa.

RECOMENDAÇÕES:

Utilização constante de equipamentos de proteção individual conforme as atividades exercidas, tais como respiradores com filtro, óculos, protetores auriculares, aventais, botas e luvas, com orientação adequada de profissional da área de segurança do trabalho.

PROPOSTAS DE CONDICIONANTES:

ITEM	CONDICIONANTE	PRAZO
01	Apresentar cópia do protocolo de notificação junto à Vigilância Sanitária Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada (poço artesiano), informando que se destina ao consumo humano.	30 dias
02	Apresentar outorga do poço tubular.	Imediatamente à sua emissão pelo IGAM
03	Apresentar registro de consumidor de produtos e subprodutos da flora junto ao Instituto Estadual de Florestas - IEF.	Imediatamente à sua emissão
04	Manter em arquivo as notas fiscais de compra de madeira para fins de fiscalizações futuras.	Durante a vigência da LAS
05	Destinar os resíduos perigosos, como lâmpadas fluorescentes e resíduos de informática para o Ecoponto Municipal (Rua Joaquim Cardoso Naves, 495, Marciano Brandão) ou à empresa especializada na sua destinação ambientalmente adequada.	Durante a vigência da LAS

CONTROLE PROCESSUAL:

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual. A apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor está em conformidade com o que está disposto no Formulário de Orientação Básica (FOB). Todos os documentos exigidos no FOB foram devidamente apresentados e o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos, conforme Declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Patrocínio-MG.

Oportuno advertir, ainda, ao empreendedor, que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final desse parecer único e qualquer alteração, modificação, ampliação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

CONCLUSÃO:

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada, com o prazo de 05 (cinco) anos para o empreendimento Cronos Indústria e Comércio LTDA, aliadas às condicionantes listadas no parecer técnico, ouvido o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de Patrocínio, Minas Gerais, nos termos da Lei N° 3.717/2004 e Deliberação Normativa CODEMA N° 2/2003.

Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Patrocínio, Minas Gerais e os analistas ambientais do presente processo não possuem responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas ambientais aprovados para a implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.